




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 28 / 03 / 06
993
Assessoria do Plenário

IND 5245/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.S.E.6
Em 29/03/06


Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de um Posto Policial em Ponte Alta Norte, Gama RA – II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de um Posto Policial em Ponte Alta Norte, Gama RA – II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação tem como objetivo resolver os problemas de segurança da população residente em Ponte Alta Norte, Gama RA – II através da construção de um Posto Policial no local.

O atendimento do pleito acima trará mais tranquilidade para a comunidade, que vive assustada com a crescente onda de violência que assola àquela localidade. Na região citada ocorreram vários crimes entre eles alguns homicídios, latrocínios e estupro.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de de 2.006.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

